

PORTARIA Nº 130, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Gestor Intersecretarial do Programa Renda Franca e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - O Conselho Gestor Intersecretarial do Programa Renda Franca, que terá sua coordenação executiva exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, de acordo com o art. 4º e parágrafo 1º da Lei 8.994 de 02 de março de 2021, fica nomeado:

Representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Mônica Eliete Silva Stephani

Representante Secretaria Municipal de Ação Social
Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro

Representante Secretaria Municipal de Finanças
Renato Inácio de Almeida

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a Lei nº 8.994, de 02 de março de 2021 e Decreto nº 11.215, de 15 de março de 2021, que tratam do programa Renda Franca.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de março de 2021.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 126, de 12 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1740, de 13 de março de 2021, na página 5, ONDE SE LÊ: "TITULAR: Ronaldo Xisto de Paula". LEIA-SE: "TITULAR: Ronaldo Xisto de Pádua Aylon".

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE FRANCA – CMDCAF

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 - CMDCAF

Dispõe sobre a reprogramação de Saldo Remanescente, do ano de 2020, conforme Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2019 da Fundação Itaú Social, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Franca – CMDCAF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.464, de 05 de julho de 1995, faz saber que:

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e alterações;

Considerando a Resolução CONANDA Nº 137, de 21 de janeiro que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2019 do Itaú Social;

Considerando Resolução nº 07/2020 do CMDCAF, publicada do Diário Oficial dia 04/06/2020, as fls 03 e 04;

Considerando deliberação do colegiado em reunião ordinária de 24/02/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovou a Reprogramação do saldo remanescente, do ano de 2020, dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinados para a execução do Projeto "PIPA" - Polo de Iniciação e Preparação para Aprendizagem", Termo de Fomento 013/2020, Processo nº

2020008956, executado pela Organização da Sociedade Civil "Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Franca-SP, 15 de março de 2021.
Diego Antonio Castro
Presidente do CMDCA

FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3329/21 - Pregão Eletrônico nº 12/2021 - Aquisição medicamentos para a demanda da Sec. Saúde. Contratada: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda Epp, lote 1.

JULGAMENTOS

Processo nº 57000/20 - Pregão Eletrônico nº 06/2021 - Aquisição de medicamentos diversos para atender a demanda judicial. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas Aglon Comércio e Representações Ltda, lotes 15, 24, 25; Dupatri Hospitalar comércio Importação e Exportação Ltda, 1, 26, 28; Interlab Farmaceutica Ltda, 2, 3, 4; R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda, 8, 13, 16.

Processo nº 1174/21 - Pregão Eletrônico nº 22/21 - Aquisição de fitas com área reagente para verificação de glicemia capilar. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, fica classificada a proposta da empresa Biomolecular Technology Com. Imp. Exp. e Distr. de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, lote 1.

Processo nº 2729/21 - Pregão Presencial nº 05/21 - Aquisição de cimento em saco de 50 e 40 kg. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. de Infraestrutura, fica classificada a proposta da empresa Distribuidora de Cimentos Francana Ltda, lotes 1 e 3.

Processo nº 3784/21 - Pregão Presencial nº 08/21 - Aquisição de alambrados, postes e esticadores. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. de Infraestrutura, fica classificada a proposta da empresa Robson Luis de Carvalho, lotes 1 a 5.

Processo nº 40040/20 - Pregão Presencial nº 06/21 - Peças originais e/ou genuínas novos para reposição de motocicletas da frota da Prefeitura de Franca. O Sr. Pregoeiro torna público que, fica classificada a proposta da empresa Canastra Comércio de Peças para Motos Ltda, lotes 1 a 5.

TERMOS DE ADITAMENTO

Proc. nº 40794/17 - Concorrência nº 38/17 - Manutenção e ampliação da rede óptica, par trançado, ethernet, telefonia e câmeras da Prefeitura de Franca, contemplando substituição de equipamentos defeituosos, fusões e reparos em caso de rompimentos e/ou danos de equipamentos, conectorização, suporte técnico e preventiva durante todo períodos do contrato. Contratada: Empresarial Serviços e com. Ltda Me. O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Sec. Assuntos Estratégicos, através da Divisão de Tecnologia da Informação, de acordo com a Cláusula V, item 5.1 do Termo Contratual, anexadas aos autos em fls de nºs 497 e seguintes.

Processo nº 20205/20 - Concorrência nº 017/2020 - Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recapeamento asfáltico com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e transporte do material nas ruas e avenidas do município de Franca/SP. Contratada: Val Rocha Engenharia Ltda. Fica aditada a quantidade correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total ao contrato, perfazendo um total de R\$ 754.931,89 (setecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), nos termos da solicitação da Sec. de Infraestrutura, anexado aos autos em fls 747 e seguintes.

Franca, 15 de março de 2021.
Marcelo Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 5105/21 - TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2021 que celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCA, e de outro, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA. Este Termo de Convênio, tem por objeto a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, manutenção das atividades contínuas de serviços hospitalares para internações tratamento do COVID-19 em 10 leitos de UTI - ADULTO conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo. O objeto deste Termo de Convênio não inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, fiscalização, de exercício do poder de polícia ou outras atividades exclusivas do Estado.

Franca, 15 de março de 2021.
Lucas Eduardo de Souza
Secretário de Saúde